

COMUNICADO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCADO LONGO PRAZO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ: 51.659.921/0001-00

São Paulo, 06 de Setembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na qualidade de Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCADO LONGO PRAZO INVESTIMENTO NO EXTERIOR (“FUNDO”) vem pelo presente comunicar, com fulcro no artigo 47, inciso I da ICVM n.º 555/14, alteração no regulamento do FUNDO, conforme segue:

1. Atualização do artigo 2º § 1º do regulamento, de modo a substituir a Portaria MF nº 577/2017 (revogada) para Portaria MTP nº 1467/2022 (em vigor) ou norma que venha a substituí-la.
2. Inclusão do nº do CNPJ no cabeçalho do documento.

O Regulamento do FUNDO, contemplando as adequações em questão, passa a vigorar a partir de **11/09/2023**.

Esclarecemos que adequações a normas legais e regulamentares são dispensadas de deliberação em assembleia, conforme Artigo 47, inciso I da Instrução Normativa CVM nº 555/14.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADMINISTRADORA